



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

EDITAL – DTFI/36/2022

A Secretaria Municipal da Fazenda, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR o NÃO RECEBIMENTO DO TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA abaixo relacionado, referentes débitos de IPTU/Taxas Municipais/ISSQN, Multas, cujos contribuintes não foram encontrados ou que tiveram as respectivas notificações devolvidas pelos correios por motivo de mudança, recusa ou "não procurado".

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
DTFI 1277/2022	ALQUIMEDES MOREIRA CODATO	143.357.866-20	RUA 04 JARDIM PARIS S/N LOBO LEITE CONGONHAS/MG 36.415-000

O débito poderá ser quitado ou parcelado em até 10 dias, a contar da publicação deste edital.

Expediu-se o presente EDITAL em 31/08/2022, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 31 de AGOSTO de 2022

Diretoria de Tributação e de Fiscalização

PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHK, 135, CENTRO, CONGONHAS-MG - CEP 36.410-064 - TEL (31) 3731-1300 OU 3731 1240- www.congonhas.mg.gov.br



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



RESOLUÇÃO Nº. 022, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a entrada gratuita de Grupo de Escoteiro nas dependências do Parque Balneário da Cachoeira de Santo Antônio nos dias 03 e 04 de setembro.

A Diretora Presidente da FUMCULT, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Lei Municipal 2.960, de 07 de maio de 2010 e,

Considerando que a Administração, visando proporcionar a 50 (cinquenta) associados do Grupo de Escoteiro Cidade dos Profetas, a realização de suas atividades presenciais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica franqueada a entrada nas dependências do Parque da Cachoeira nos dias 03 e 04 de setembro, a 50 (cinquenta) associados do Grupo de Escoteiro Cidade dos Profetas, para realização de suas atividades escoteiras presenciais.

Congonhas, 31 de agosto de 2022.


Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro
Diretora Presidente da FUMCULT



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TORNA-SE NULA A PUBLICAÇÃO DA ATA Nº PMC/141/2021

Partes: Município de Congonhas X Pouso Farma Hospitalar LTDA. Devido divergências na tabela do item 2 com a proposta realinhada e ata de homologação do pregão eletrônico 118/2022, torna-se nula a publicação da ata supra realizada no dia 29/08/2022, sendo que neste mesmo ato passa a vigorar os seguintes dizeres Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos REFERÊNCIA, GENÉRICOS, SIMILARES E BIOLÓGICOS com base NO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL constantes na tabela de preços de medicamentos – Preço Fábrica (PF) e Preço Máximo de Venda ao Governo, emitida pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos-CMED/Secretaria Executiva/Agência Nacional de Vigilância Sanitário-ANVISA. Vigência 12 meses. Descontos: Item 1: 0,1060%, Item 2: 38,1440%, Item 03: 0,1004%, Item 4: 38,1496%. Totalizando 76,5 % Data: 01/09/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/144/2022

Partes: Município de Congonhas X ZENITTI SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de roupa hospitalar, uniformes e EPI para servidores da Secretaria Municipal de Saúde. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 256.470,020. Data: 29/08/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/146/2022

Partes: Município de Congonhas X Bartholomeu Comércio de Gás Ltda. Objeto: Registro de preços para futura eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP, em botijões “P-13” e “p-45” e vasilhames, para atender as Secretarias de Planejamento e Gestão, Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Congonhas. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 364.072,00. Data: 30/08/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/086/2022 – PRC 152/2022

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigia para atender as festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus de Matosinhos do dia 29/08/2022 a 18/09/2022 e também a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de brigadista/socorrista para trabalhos de prevenção e combate de incêndios e primeiros socorros. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Ser Eventos e Serviços Ltda.: lotes 1 e 2. Congonhas, 01/09/2022. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/0132/2022 – PRC 235/2022

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições: almoço e jantar (marmite), café da manhã, lanches e água mineral, para atender os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, Guarda Civil Municipal, Bombeiros e Policiais Militares durante as festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus de Matosinhos. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes BG Soluções e Alimentação Ltda.: itens 1, 2 e 3 e Rangap Distribuidora de Alimentos Ltda: item 4. Congonhas, 01/09/2022. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/089/2022 – PRC 146/2022

Contratação de empresa, para prestação de serviço de transporte rodoviário interestadual de carga pesada, com operação de carregamento e descarregamento de locomotiva e vagões. O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria nº PMC/163/2022, a pedido Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo no uso de suas atribuições resolve SUSPENDER TEMPORARIAMENTE o pregão supracitado, ficando sem efeito a



designação para o dia 12/09/2022, às 9 horas, devendo uma nova data ser publicada. Fernando Augusto Baia de Paula – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/483, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

Nomeia Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ana Luiza da Silva Santos no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “J”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de setembro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/484, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Mariana Coelho Oliveira do cargo em comissão de Assessor de Apoio Escolar e nomeá-la no cargo em comissão de Vice-diretor Escolar - símbolo “H”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de setembro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/485, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

Nomeia Assessor de Apoio Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Wanessa Rossi Rodrigues no cargo em comissão de Assessor de Apoio Escolar – símbolo “I”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de setembro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/486, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

Substitui membro no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Congonhas – CMDMC.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.31, inciso II, alínea “i”, da lei Orgânica do Município e Lei n.º 2.812, de 4 de novembro de 2008; e



CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna nº PMC/CASADOSCONSELHOS/DCCO/421/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Lillian Mara dos Santos em substituição membro titular Vilma Rodrigues Cláudio, Representante de Associações de Moradores, para cumprir o restante do mandato referente ao biênio 2021/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Congonhas - CMDMC, nomeado pela Portaria n.º PMC/457, de 26 de maio de 2021 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de setembro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON